



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
MESA DIRETORA



ATO DA MESA DIRETORA N. 17/2020

Substitui o Vereador Fabrício Marinho pelo Vereador Eduardo de Camargo Assis, na qualidade de Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 1/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 19, *caput* e 22, ambos do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015),

CONSIDERANDO a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 1/2019 e a designação de seus membros pelo Ato da Presidência n. 08/2019, publicado no Jornal do Município na edição n. 2158, em 20 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a concessão de licença não remunerada do Vereador Fabrício Marinho, para tratar de assuntos particulares, conforme moldes regimentais;

CONSIDERANDO que o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 01/2019 não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias úteis, prorrogáveis por mais de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **RESOLVE:**

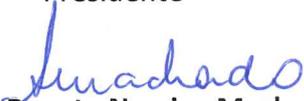
Art. 1º Substituir o Vereador Fabrício Marinho, representante da bancada do Partido Cidadania, por seu suplente, o Vereador Eduardo de Camargo Assis, como Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 1/2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua assinatura, gerando efeitos a partir de 26.08.2020.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 1º de setembro de 2020.


Paulo Manoel Vicente
Presidente


Renata Narcizo Machado
Primeira Secretária


Sergio Murilo Pereira
Vice-Presidente


Eduardo Ilto Gomes
Segundo Secretário